

ID: 57E9AAEF16214



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 451.316.943-53, residente domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/nº, nesta cidade de Itainópolis-PI, denominado **CONTRATANTE**, e **PAULO RICARDO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF 030.405.863-78, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, SN, CEP: 64565-000, Itainópolis-PI, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como vigia da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O CONTRATADO receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais) a ser pago a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, mediante assinatura de recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

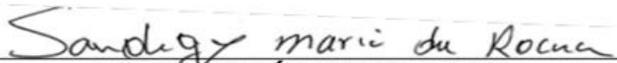


ESTADO DO PIAUÍ

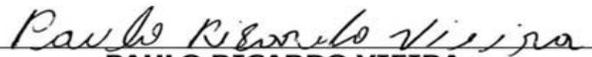
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Itainópolis-PI, 06 de janeiro de 2025.



SANDEGY MÁRIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



PAULO RICARDO VIEIRA
Contratado

Testemunha 1

CPF _____

Testemunha 2

CPF _____

ID: 6F77D523E2EE4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 451.316.943-53, residente domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/nº, nesta cidade de Itainópolis-PI, denominado **CONTRATANTE**, e **DANRLEY DA LUZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF 069.586.573-06, residente e domiciliado na Localidade Baixas, Zona Rural, SN, CEP: 64565-000, Itainópolis-PI, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como motorista da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O CONTRATADO receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais) a ser pago a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, mediante assinatura de recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

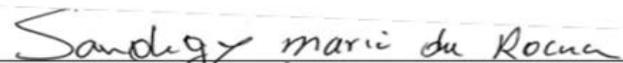


ESTADO DO PIAUÍ

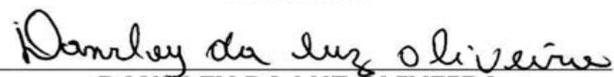
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Itainópolis-PI, 06 de janeiro de 2025.



SANDEGY MÁRIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



DANRLEY DA LUZ OLIVEIRA
Contratado

Testemunha 1

CPF _____

Testemunha 2

CPF _____